

Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 034/2026

DISPÕE SOBRE FÉRIAS
REGULAMENTARES DE
SERVIDORES PÚBLICOS,
DESTA MUNICIPALIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

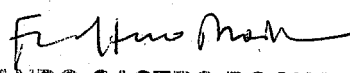
Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares ao Servidor **CHRISTIAN FELIPE VIERA DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de **JORNALISTA – VVB**, atualmente nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – CPC-01**. Lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, referente ao período aquisitivo de **04.06.2022 a 31.08.2025.**, para o período de 20.01.2026 a 29.01.2026 referente a 10(dez) dias de férias, os demais 20 (vinte) dias o servidor gozará em momento oportuno, conforme Processo Eletrônico E-docs N° 2026-C9B5M.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20.01.2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 27 de janeiro de 2026.


FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2026-C9B5M

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-C9B5M>



Realizado em: 22/01/2026 11:39:22 - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM

PMSL - SEMAD - DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESTINO

PMSL - SEMAD - SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO ENTRANHADO

#6 - 2026-X01TDV - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-C9B5M

MENSAGEM

Encaminhamos para conhecimento e providências:

Nome: CHRISTIAN FELIPE VIERA DO NASCIMENTO

Assunto: Requerer o gozo de férias pelo período de dez (10) dias, a serem usufruídos de 20 à 29 de janeiro de 2026.

Informamos que o requerente é ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de JORNALISTA – VI/B, nomeado em 04.06.2018, depois de devida aprovação em concurso público, de acordo com o Decreto Nº. 132/2018, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, tendo entrado em efetivo exercício na data de 04.07.2018, atualmente nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – CPC-01.

Informamos ainda que o mesmo esteve em gozo de licença sem vencimento para o trato de assuntos particulares pelo período de 559 (Quinhentos e cinquenta e nove) dias, com isso ocorreu alteração em seu período aquisitivo de férias.

Informamos também que o requerente conta com o seguinte período de férias regulamentares vencido: 04.06.2022 a 31.08.2025.

ASSINATURA

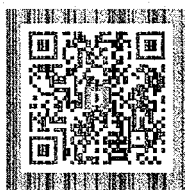
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDMAR BARCELLOS

ASSESSOR TÉCNICO E APOIO ADMINISTRATIVO

ASTAD-SEMAD - SEMAD - PMSL

assinado em 22/01/2026 11:39:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/01/2026 11:39:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EDMAR BARCELLOS (ASSESSOR TÉCNICO E APOIO ADMINISTRATIVO - ASTAD-SEMAD - SEMAD - PMSL)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-X01TDV>